

**GABINETE**

PORTARIA Nº 69, de 19 de março de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa fechada da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGGIO-Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa fechada;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora da Defesa fechada de Tese do trabalho da discente **Fernanda de Almeida Batalha**, matrícula DABIO202203, intitulado “**Teste Rápido de fluxo lateral baseado na identificação de indivíduos assintomáticos a partir da detecção de anticorpos IgG3 contra proteínas recombinantes quiméricas contendo variantes da “Merozoite surface protein 1” de Plasmodium vivax (PvMSP1)**” do Programa Stricto Sensu Curso de Doutorado em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGGIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. Paulo Afonso Nogueira (ILMD/FIOCRUZ Amazônia) – Membro Titular (Presidente)

Dr.^a Djane Clarys Baia da Silva (ILMD/FIOCRUZ Amazônia) – Membro Titular

Dr.^a Rafaella Oliveira dos Santos (HEMOAM) – Membro Titular

Dr. Fabio Trindade Maranhão Costa (UNICAMP) – Membro Titular

Dr.^a Luciana Pereira de Sousa Vieira (IOC/FIOCRUZ) – Membro Titular

Dr. Hallison Mota Santana (ILMD/FIOCRUZ Amazônia) – Membro Suplente

Dr. Luís André Morais Mariúba (ILMD/FIOCRUZ Amazônia) – Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa às 08h30 (Manaus) do dia 30 de março de 2026, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência RNP

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 23/03/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015258** e o código CRC **C4751584**.